



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01833 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B45970F4570739F01753FECF6A11986

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ARP Nº 028/2026 - PE014/2026
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO HOMOLOGAÇÃO CE 008/2026
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2026PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
- PORTARIA SEC. EDUC. Nº 004/2026 25 DE AGOSTO DE 2026 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO RETROATIVA DO CALENDÁRIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AOS ANOS LETIVOS DE 2023 E 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO 071/2026 - SUPLEMENTAÇÃO
- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026PS-FME
- DECRETO Nº 463/2026 DE 26/08/2026 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E REVOGA O DECRETO/GP N.º 173, DE 25 DE MARÇO DE 2025.
- PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.
- EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2026PS-FMS; 077/2026PS-FMS; 075/2026PS-FMS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2026

Pregão Eletrônico nº 014/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.**FORNECEDOR:** ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 751.736,00 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais).**VALIDADE:** De 12 (doze), meses, ou seja 25/08/2026 a 25/08/2027.

Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO 12M X 10M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OU P-50, MEDINDO 12 M DE LARGURA POR 10 DE PROFUNDIDADE E 12M DE PÉ DIREITO, PISO COM 12 M DE LARGURA POR 10M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPONAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO, INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2	PALCO 06M X 06M 1,10 MTS DE ALTURA: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30, COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10MX4,5 COM COBERTURA, FECHAMENTO NAS LATERAIS, ESTRUTURA EM ALUMINIO, ESCADA DE ACESSO. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
4	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OU P-50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 22 M DE PROFUNDIDADE E 6M DE PÉ DIREITO, INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
5	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTONORME BRANCO, COM ÁREA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, COMPOSTOS DE PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, OCTANORME, FORMADA POR TRAVESSA Z-500 E Z-400 DEMALHA 960 X 960, DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COM PAINÉIS TS BRANCO, PORTA COM CHAVE, 01 AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU's, 04 LUMINARIAS E 03 TOMADAS DE 10A, PISO ELEVADO ALTURA DO PALCO EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR PRETA, COM PONTO DE TOMADAS E LÂMPADAS, EXTINTORES, CABEAMENTO E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM VISTA A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COBERTO POR 01 (UM) TOLDADO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5 - TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS, POR 2,70 METROS DE PÉ	DIÁRIA	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	DIREITO, EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. LOCAÇÃO DE CAMAROTE 12MX4,5 COM COBERTURA, FECHAMENTO NAS LATERAIS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, ESCADA DE ACESSO. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.				
6	PORTAL 12M X 06M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 08M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 3 ESPAÇOS DE 1,0 DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL, INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
7	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
8	FECHAMENTO CEGO: PLACAS METÁLICAS COM 2,20 METROS DE ALTURA E 2,00M DE LARGURA, PINTADOS, COM ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
9	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO: GRADIL METÁLICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METRO DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
10	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX EM ESTRUTURA BOX TRUSS P30, MEDINDO 5M X 5 M, COBERTURA EM LONA BRANCA COM LONAS TRANSPARENTE NAS LATERAIS E PISO DE 0,40 CENTÍMETROS DO CHÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCOS EM ESTRUTURA BOX TRUSS P30, MEDINDO 14M X 1,5M, PARA INSTALAÇÃO DE BANNER OU PAINÉIS DE LED, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
12	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE: 16 SUB DE 18 POLEGADAS COM 1500W RMS CADA; 16 LINE - AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULT ICABO COM NO MÍNIMO 48 VIAS (60MTS); 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA DIGITAL CONTENDO NO MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 24 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10	DIÁRIA	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

p 2

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 600W RMS CADA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDE FILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA. 04 MONITORES DE VOZ, 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRABAIXO, 06 PEDESTAIS, 01 SUB PARA BATERIA MICROFONES PARA BATERIA, PERCUSSÃO, VOZ, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 01 MULTICABO DE 30 M E 24 VIAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS 02 TÉCNICOS EM SONORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.				
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM P.A. CAIXAS DE ALTA E DE SUBWOOFER PROJETADAS, COM MESA DIGITAIS, 8 SUB, SIDEFILL L R RETORNO DE CONTRA BAIXO, GUITARRA, TECLADOS E BATERIA, SPOTS DE VOZ E BACKLINE COMPLETO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, 32 MOVING BEAM 9R , 24 PAR LEDS 18X12 RGBW, 12 STROBO LED RGBW 1000W, 08 REFLETOR COB 200W BRANCO QUANTE + FRIO, 06 MINI BRUTS LED 4X100, MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA GRAND MA2 DMX OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 01 MAIN POWER TRIFÁSICA DE AC GERAL COM ENTRADAS E SAÍDAS PADRÃO 400 AMPÉRES, COM PROTEÇÃO POR CONTACTORA DE 400 AMPÉRES, DISJUNTORES EM TODAS AS SAÍDAS COM TENSÃO EM 380V, RELÓGIO VOLTÍMETRO POR FASE, COOLERS; E 01 CANHÃO SEGUIDOR. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
15	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR, P4 , COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATÍVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSOES 6X3. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
16	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, 12 REFLETORES PAR 64 FOCO 5, 04 MINI BRUTS C/04 LÂMPADAS DWE 650 WATTS CADA, 12 MOVIE LIGHT BEAN C/ 200 WATTS LÂMPADA 5R, 06 STROBOATOMIC 3000, 24 REFLETORES PAR LED (RGBW), 02 MÁQUINA DE FUMAÇA BMX OU SIMILAR. 24 – CANAIS DE DIMMER OU SIMILAR, 02 MESA ILUMINAÇÃO COM SINAL DMX OU SIMILAR, 01 GRID PARA MONTAGEM DE	DIÁRIA	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

	ILUMINAÇÃO CONTENDO 80 METROS LINEAR DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO Q30.				
17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, PARA TESTEIRA OUTDOOR, P4, COM PROCESSADORES 4K, NOTEBOOK COMPATÍVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSÕES. INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	METROS	120	R\$ 405,00	R\$ 48.600,00
18	LOCAÇÃO DE ELEVADO PARA POLÍCIA EM TUBOS REDONDOS GALVANIZADOS, MEDINDO 1,60X2, POR 2,5 DE PÉ DIREITO, COM LONA BRANCA, ANTI CHAMA, ANTI UV. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	UNIDADE	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
19	LOCAÇÃO GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS P50 E 06 PES NA P30, BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OU P-50, . INCLUINDO OS CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
20	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO OPERADOR, CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIÁRIA	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
21	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA GRUPO GERADOR DE 260KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 50 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO OPERADOR, CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIÁRIA	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
22	SANITÁRIOS QUÍMICOS- EM MATERIAL PLÁSTICO RECLINÁVEL, COR LARANJA, COM TODO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA COM OS PARÂMETROS DA LEI NAS DESTINAÇÕES DOS DEJETOS	DIÁRIA	160	R\$ 149,60	R\$ 23.936,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

26/08/2026, 09:13

Extrato de adjudicação e homologação CE 008/2026 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 008/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE 008/2026, Processo Administrativo nº PA 148/2026 finalizado quarta-feira, 26 de agosto de 2026 às 09:08, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 30/2026 (PROCESSO SEI Nº 069.1475.2026.0003069-14), FIRMADO PELO MUNICÍPIO JUNTO À SUDESB (SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA), CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA** (49107114000124) com o lote 1 no valor de R\$ 1.466.900,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais),

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 26 de agosto de 2026

MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

26/08/2026, 09:14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE 008/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 008/2026 Processo Adm: Nº PA 148/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE SEGredo, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 30/2026 (PROCESSO SEI Nº 069.1475.2026.0003069-14), FIRMADO PELO MUNICÍPIO JUNTO À SUDESB (SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA), CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.466.900,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais): **VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA** (49107114000124) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.466.900,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 26 de agosto de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 186/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 009/2025 -Processo Administrativo nº 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

1.1 Apresentação artística da banda “**DUDA SN E AMIGOS**”, para compor a programação oficial da final do Campeonato Municipal, a ser realizada em Praça Pública, no Município de Souto Soares/BA, no dia 27 de agosto de 2026. A apresentação terá início previsto para as 21h00min, com duração aproximada de 01h30min, em atendimento à programação do evento e em conformidade com as condições estabelecidas no Credenciamento nº 009/2025.

Contratado: **CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** inscrito no CPF sob o Nº. 281.283.938-47 e RG nº 30284355 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Cajá S/N, povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Cachê da Tabela do Edital do Credenciamento nº 009/2025.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: 26/08/2026 a 30/09/2026

Contratante: **Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira**

Contratado: **Carlos Eduardo Pereira Dos Anjos**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Idalina Pinto Nº136, Bairro Braz Gaspar, Souto Soares – Bahia
Cep: 46.992-245 - CNPJ 30.607.381/0001-32
educacao@soutosoares.ba.gov.br

Portaria Sec. Educ. Nº 004/2026 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre a publicação retroativa do Calendários Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente aos anos letivos de 2023 e 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a publicação dos Calendários Escolares da Rede Municipal de Ensino referentes aos anos letivos de 2023 e 2024;

CONSIDERANDO que houve impossibilidade de efetivação da publicação do Calendário Escolar anteriormente encaminhado, em razão de problemas técnicos no sistema utilizado para a publicação dos atos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência e a regularidade dos atos administrativos referentes à organização dos anos letivos de 2023 e 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, nos termos desta Portaria, os **Calendários Escolares da Rede Municipal de Ensino referentes aos anos letivos de 2023 e 2024**, constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os Calendários Escolares de que trata o art. 1º estabelecem as datas de início e término dos períodos letivos, recessos escolares, feriados, conselhos de classe e demais atividades previstas para os anos letivos de 2023 e 2024.

Art. 3º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão observar e cumprir as disposições constantes do Calendário Escolar, garantindo o cumprimento da carga horária e dos dias letivos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos às respectivas datas de início dos anos letivos de 2023 e 2024, exclusivamente para fins de regularização e formalização dos Calendários Escolares.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia.

Emerson Rodrigues
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ANEXO I
CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ANO
LETIVO 2023

ANEXO II
CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ANO
LETIVO 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO****Conselho Municipal de Educação**

PARECER CME Nº 002, de 25 de novembro de 2022		
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares		
Assunto: Aprovação Calendário Escolar 2023		
Conselho Pleno: Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos (Presidente), Sheila Rosa Souza Rodrigues, Ângela Nascimento Oliveira, Iann Thanara Alves Neves, Noelma Assis dos Santos, Marivânia Lopes de Souza, Cíntia Dias Alcântara Sampaio, Ana Cristina Macedo Souza, Neucimares Pereira Dourado Lopes (membros).		
(Conselho Pleno, Câmara ou Comissão) Conselho Pleno	Sessão realizada em: 25 de novembro de 2022	Processo(s) nº(s): 003/2022

I RELATÓRIO:

A digníssima senhora, Zaira Barbosa de Souza Andrade, Secretária Municipal de Educação, encaminhou, via ofício Sec. Educação Nº 0120/2022, datado de 24 de novembro de 2022 a este Conselho o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 para apreciação.

Essa proposta de calendário fora apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino, passando por um processo democrático de análise da proposta com os segmentos da comunidade escolar, via Conselho Escolar, corpo docente, trabalhadores em educação e outros, buscando formatar uma proposta unificada para a Rede, visando otimizar a logística do transporte escolar, dentre outros. O qual foi aprovado após acrescidas algumas proposições das Unidades Escolares já incorporadas à proposta em tela.

Conclui-se que o Calendário Escolar 2023, anexo deste Parecer, prevê o atendimento da carga horária mínima anual de 800 horas distribuídas por 200

Prefeitura Municipal de Souto Soares

dias letivos, tendo início no dia 06 de fevereiro e término no dia 07 de dezembro, estabelecendo ainda 09 sábados para o cumprimento dos 200 dias letivos. Há também a previsão do período de recuperação ao final do ano letivo, no período de 08 a 14 de dezembro, cumprindo assim a determinação legal de que a recuperação seja realizada, fora dos dias letivos.

II . PARECER E VOTO

Diante do exposto e estando a proposta de acordo com as normas nacionais e do Sistema Municipal de Ensino, somos favoráveis e votamos pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2022.

Conselho Pleno:

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos

Sheila Rosa Souza Rodrigues

Ângela Nascimento de Oliveira

Iann Thanara Alves Neves

Noelma Assis dos Santos

Marivânia Lopes de Souza

Cíntia Dias Alcântara Sampaio

Ana Cristina Macedo Souza

Neucimares Pereira Dourado Lopes

Souto Soares, 25 de novembro de 2022.

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos
Presidente

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Calendário Escolar 2023

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	
30 e 31 - Fria Jornada							01 a 03 - 1ª Jornada Pedagógica 25 - Sábado letivo 06 Início do ano 15- Dias Letivos 30 a 31 - Carnaval							18 - Sábado letivo 24 - Dias Letivos						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
						01		01	02	03	04	05	06					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				
06 e 07 - Festa Feira Santa 18- Dias Letivos 15-Sábado letivo 21- Dia Tiradentes							29- Dias Letivos 13 - Sábado letivo 01-Dia do trabalhador(a)							08- Corpus Christi 12- Dias Letivos 17 - Sábado letivo						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
						01			01	02	03	04	05						01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			
06-Planejamento -acabamento das aulas 18- Dias Letivos 22 - Sábado letivo 05-Aniversário da Cidade							23- Dias Letivos 29 - Sábado letivo 11-Dia do Estudante							21- Dias Letivos 16- Sábado letivo 07-Independência do Brasil						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04						01	02
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
22- Dias Letivos 21 - Sábado letivo 12-Nossa Senhora Aparecida							19- Dias Letivos 02- Anivers 15-Proclamação da República 20-Consciência Negra							05- Dias Letivos						

PRÉ PEDAGÓGICA

JORNADA PEDAGÓGICA

FERIADOS

RECESSO JUNINO

SABADO LETIVO

RECESSO DE CARNAVAL

RECESSO SEMANA SANTA

Sábados letivos	I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
09	06/02 a 13/02	12/05 a 01/06	04/09 a 07/12
	67 dias	67 dias	65 dias

Período Recuperação Final: 08 a 14/12

Entrega de atas e resultados finais: 20/12

Seminário Avaliativo:18/12

Taís Barbosa de Souza Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 002, de 15 de novembro de 2023		
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares		
Assunto: Aprovação Calendário Escolar 2024		
Conselho Pleno: Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos (Presidente), Sheila Rosa Souza Rodrigues, Romário Souza Martins, Noelma Assis dos Santos, Cíntia Dias Alcântara Sampaio, Neucimares Pereira Dourado Lopes, Josemar Pereira Evangelista, Nelson Barbosa da Silva (membros).		
(Conselho Pleno, Câmara ou Comissão) Conselho Pleno	Sessão realizada em: 15 de novembro de 2023	Processo(s) nº(s): 003/2023

I RELATÓRIO:

A digníssima senhora, Zaira Barbosa de Souza Andrade, Secretária Municipal de Educação, encaminhou, via ofício Sec. Educação Nº 0100/2023, datado de 15 de novembro de 2023 a este Conselho, o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, para análise.

Essa proposta de calendário fora apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino, passando por um processo democrático de análise da proposta com os segmentos da comunidade escolar, via Conselho Escolar, corpo docente, trabalhadores em educação e outros, buscando formatar uma proposta unificada para a Rede. O qual foi aprovado, com indicação de algumas proposições das Unidades Escolares já incorporadas à proposta, em anexo.

Conclui-se que o Calendário Escolar 2024, prevê o atendimento da carga horária mínima anual de 800 horas distribuídas por 200 dias letivos, tendo início no dia 06 de fevereiro e término no dia 29 de novembro, estabelecendo ainda 12 sábados para o cumprimento dos 200 dias letivos. Há ainda, a previsão do período

Prefeitura Municipal de Souto Soares

de recuperação ao final do ano letivo, no período de 02 a 06 de dezembro, cumprindo assim a determinação legal de que a recuperação seja realizada, fora dos dias letivos.

II . PARECER E VOTO

Diante do exposto e estando a proposta de acordo com as normas nacionais e do Sistema Municipal de Ensino, somos favoráveis e votamos pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2023.

Conselho Pleno:

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos

Sheila Rosa Souza Rodrigues

Noelma Assis dos Santos

Neucimares Pereira Dourado Lopes

Cíntia Dias Alcântara Sampaio

Josemar Pereira Evangelista

Romário Souza Martins

Nelson Barbosa da Silva

Souto Soares, 15 de novembro de 2023.

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos
Presidente

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Proposta - Calendário Escolar 2024

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	01	02	03	04	05	06					01	02	03						01	02	
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	03	04	05	06	07	08	09	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	
30 e 31 – Pré-jornada							01, 02 e 05 - Jornada Pedagógica 06 – Início do ano letivo 16 dias letivos							31	02 e 23 – Sábados letivos 28 e 29 – Quinta e Sexta-feira Santa						
ABRIL							MAIO							JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	01	02	03	04	05	06				01	02	03	04							01	
07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	
23 dias letivos 20 - Sábado letivo							21 dias letivos 11 – Sábado letivo 01-Dia do Trabalho 30 - Corpus Christi 21 – Conselho de Classe							30	14 dias letivos 15 – Sábado letivo 19– Encerramento do 1º Semestre 20 a 28 – Recesso junino						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	01	02	03	04	05	06					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07	
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30						
01 a 04 – Recesso junino 18 dias letivos							24 dias letivos 17 – Sábado letivo							21 dias letivos 09 – Conselho de classe							
08 - Início 2º Semestre 20 – Sábado letivo														21 – Sábado letivo							
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		01	02	03	04	05						01	02	01	02	03	04	05	06	07	
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	08	09	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					
22 dias letivos 19 - Sábado letivo 15-Dia do professor							20 dias letivos 15-Proclamação da República 20-Consciência Negra 30 – Caselão de Classe							09 – Sábado 02 a 06 - Período Recuperação Final 11 - Seminário Avaliativo 13 - Entrega de atas e resultados finais							

Jornada Pedagógica

Sábados letivo

Conselhos de Classe

Pré-Jornada Pedagógica

Feriados

Planejamento II semestre

RECESSOS: Carnaval , Semana Santa e Junino

SÁBADOS LETIVO	I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
12	06/02 a 10/05 67 dias	11/05 a 28/08 67 dias	29/08 a 29/11 66 dias

Zaira Barbosa de Souza Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		133.000,00
	Total por Ação:	133.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	133.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		85.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00
	Total Suplementado:	348.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.098 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.005 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.022 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	10.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			11.000,00
		Total por Ação:	11.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
2.108 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO HORTO			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO			
1.015 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
2.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E QUILOMBOLA			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			11.000,00
		Total por Ação:	11.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	71.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2.074 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			11.000,00
		Total por Ação:	11.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
		Total Anulado:	348.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 015/2026PS-FME.****REF.: DISPENSA Nº 003/2026FMEDI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

*“1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2026PS-PMSS,
DECORRENTE DA DISPENSA Nº 003/2026, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A GENTE
SEGURADORA S.A”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **015/2026PS-PMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/02/2026, com vencimento em 04/02/2027.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

RESOLVEM celebrar entre si, o 1º TERMO ADITIVO ao contrato de nº 015/2026PS-PMSS, firmado em 04/02/2026, com a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal de Souto Soares, vinculados ao Fundo Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo nos serviços de seguro para 02 (dois) veículos tipo FIAT MOBI LIKE 2025/2026 e STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 2025/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2026PS-PMSS decorrente da dispensa nº 003/2026FMEDI, até à data de 04/02/2027.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo se faz necessário devido a inclusão de carros novos ao seguro, conforme descrição e características constantes na proposta vinculada a este aditivo, no valor de R\$ 1.299,83 (mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

1.2 – Fica aditado em aproximadamente 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) do valor do contrato original, acrescendo o valor de **R\$ 1.299,83** (mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato original.

1.3 – Fica alterado o valor do contrato de R\$ 17.958,96 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), passando agora a ter o valor total de R\$ 19.258,79 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Unidades Orçamentárias:

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” c/c o art. da Lei 14.133/21:**Art. 124.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**I** - Unilateralmente pela Administração:**b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**Art. 125.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 20 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGUES
SEC. DE EDUCAÇÃO
Contratante

GENTE SEGURADORA S. A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 463, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Souto Soares e revoga o Decreto/GP n.º 173, de 25 de março de 2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na legislação vigente sobre a administração e alienação de bens públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e destinação adequada dos bens móveis inservíveis do Município de Souto Soares, a fim de viabilizar o processo de alienação mediante leilão público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de comissão responsável pela avaliação, classificação e fixação dos valores mínimos dos bens a serem leiloados, garantindo transparência e legalidade ao processo;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Souto Soares, com a finalidade de proceder à análise, avaliação e fixação dos valores mínimos de venda dos bens a serem leiloados, bem como prestar auxílio na condução do processo licitatório de alienação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Carlos Alberto de Souza Medeiros** – Presidente;

II – **Átila Pires Neves** – Membro;

III – **Rodrigo Vieira de Andrade** – Membro;

IV – **Vagno Sousa de Oliveira** – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, emitindo laudos técnicos e atribuindo valores mínimos para alienação;

II – elaborar relatório contendo a descrição, o estado de conservação e o valor atribuído a cada bem, para fins de publicação no edital do leilão;

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

III – prestar auxílio à Administração Municipal na condução do processo de alienação, zelando pela transparência e legalidade;

IV – exercer outras atribuições inerentes à sua função, conforme a legislação aplicável.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão continuidade enquanto houver necessidade de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis, podendo ser encerrados por decisão da Administração Municipal.

Art. 5º Fica expressamente revogado o **Decreto/GP n.º 173, de 25 de março de 2025**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 26 de agosto de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
=Prefeito=

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 46900-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21, analisando o processo acima referido delibera pela **HOMOLOGAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 006/2026** objetivando **CREDENCIAMENTO PARA CLÍNICAS MÉDICAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E PARA O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA**, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, tendo sido declarado **HABILITADOS e CREDENCIADOS**, os participantes:

SIPACC – SERVIÇO INTEGRADO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA EIRELI, CNPJ: 04.279.202/0001-75, Localizada na Avenida Maria Quitéria, nº 1642, Centro, Feira de Santana – Ba, CEP: 44.025-250.
LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA, CNPJ: 23.166.880/0001-76, localizada na Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 26 de Agosto de 2026.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 076/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 006/2026 -Processo Administrativo nº 164/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E PARA O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), conforme Lote 03. Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600, 1621

Período de Vigência: 26/08/2026 a 30/08/2027.

Selma Viera de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 006/2026 -Processo Administrativo nº 164/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E PARA O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SIPACC – SERVIÇO INTEGRADO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA EIRELI, CNPJ: 04.279.202/0001-75, Localizada na Avenida Maria Quitéria, nº 1642, Centro, Feira de Santana – Ba, CEP: 44.025-250.

Valor global: R\$ 183.260,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Período de Vigência: 26/08/2026 a 30/08/2027.

Selma Viera de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2026PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: JRL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.781.707/0001-86, estabelecida à Rua Barros Reis, nº 46, Alto do Moura, Irecê/BA, CEP: 44.864-008.

Valor global: R\$ 262.483,10 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), para o período de 12 meses no que se refere ao lote 02 do edital.

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2 – Saúde – 15%

FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Período de Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027.

Selma Viera de Souza